



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 111/2017
DE 25 DE ABRIL DE 2017**

**"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
JADICELIA DOS SANTOS
ANDRADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido Férias a Servidora **JADICELIA DOS SANTOS ANDRADE**, Bibliotecária, Por um período de 30 (trinta) dias de 01 de Abril de 2017 a 30 de Abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 25 de Abril de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 110/2017
DE 25 DE ABRIL DE 2017

**"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
MARISÂNGELA MARTINS
NOVAES DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido Férias a Servidora **MARISÂNGELA MARTINS NOVAES DA SILVA**, Conselheira Tutelar, Por um período de 20 (vinte) dias de 21 de Abril de 2017 à 20 de Maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 25 de Abril de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000065

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de abril de 2017

Ano 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Sec.eduquixabeira@gmail.com

FONE: 74 98109-9396/98117-3512

Educação
O Desafio de Construir
Uma Nova História



PORTARIA Nº 002/2017

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para a Participação no Processo Formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Quixabeira-Ba, e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Quixabeira Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a Meta XVIII da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta XVII da Lei Municipal 311 de 22 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação).

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Coordenadora para participação no Processo Formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, Composta pelos seguintes membros:

- Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa- Secretaria Municipal de Educação
- Alécio Rios de Sousa- Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela Gestão do SISPCR).
- Maria Arlete da Silva Rodrigues- Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
- Edinalva Lopes Brito Rios-Representante do Conselho Municipal de Educação.
- Adenilza Oliveira de Souza- Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.
- Edna Lima Anselmo – Representante do Sindicato
- José São Paulo de Freitas Neto- Representante do Conselho do Fundeb.
- Glassgleide dos Santos Nunes Novaes- representante do Legislativo.
- Audirley Lopes da Silva- Representante do Fórum Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Quixabeira Estado da Bahia, em 20 de abril de 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa

Secretária Municipal de Educação

Portaria 007

CNPJ: 16.443.723/0001-03; Avenida Jovito Sousa Novaes, Nº60- Centro

CEP: 44713-000 Quixabeira-BA